

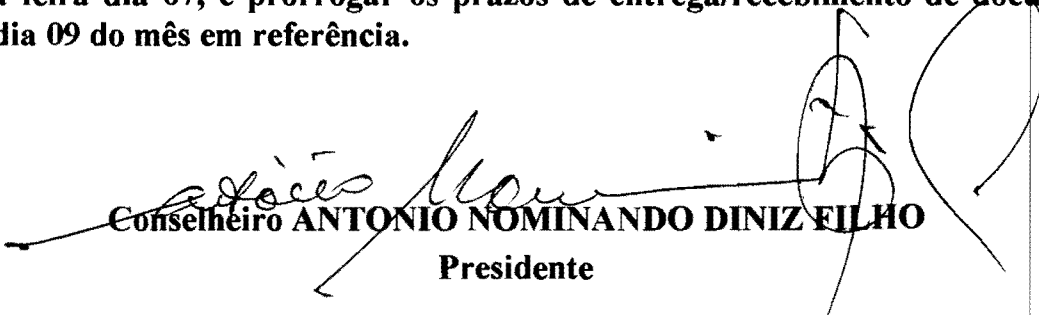


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 137, de 1º de dezembro de 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE antecipar o feriado do próximo dia 08 de dezembro para a segunda feira dia 07, e prorrogar os prazos de entrega/recebimento de documentos para o dia 09 do mês em referência.


Conselheiro ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

Presidente

Publicado D.O.E.

Em 02 / 12 / 09

MSL